

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 041/2022 – SMS**

Lagoa Nova/RN, 18 de Abril de 2022.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o que se especifica e da outras providencias.”*

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 059/2022 de 21/02/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **RENALDO PEREIRA S. TAVARES**, matrícula nº 3400, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
QGR – 6112	Santa Cruz – RN	09h00min	15h00min	03.03.2022	R\$ 20,00	Conduzir paciente para Hemodiálise.
RGL– 2D27	Natal – RN	17h25min	02h00min	03.03.2022	R\$ 40,00	Conduzir paciente para avaliação pediátrica.
RGL– 2D27	Caicó – RN	05h00min	11h08min	08.03.2022	R\$ 20,00	Conduzir paciente interno, para realizar exame de tomografia computadorizada.
RGL– 2D27	Recife – PE	13h00min	03h00min	08.03.2022	R\$ 100,00	Remoção de gestante que encontra-se no Instituto Materno Infantil em Recife/PE.
QGR – 6112	Santa Cruz – RN	18h47min	23h15min	18.03.2022	R\$ 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
QGR – 6112	Natal – RN	04h30min	15h38min	22.03.2022	R\$ 40,00	Conduzir paciente acamada em razão de um procedimento cirúrgico.
RGL– 2D27	Natal – RN	10h10min	16h46min	23.03.2022	R\$ 40,00	Conduzir criança regulada para avaliação cirúrgica pediátrica.
RGL– 2D27	Natal – RN	20h17min	03h15min	28.03.2022	R\$ 40,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
QGR – 6112	Natal – RN	18h40min	01h08min	31.03.2022	R\$ 40,00	Conduzir paciente regulado para avaliação no HWG.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jakeline Andresa da Silva  
**Código Identificador:8ED7A4D0**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2022. Edição 2761

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>